

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Gabinete do Deputado José Tático – PSD

IND 2133 /2002

INDICAÇÃO Nº 12

(Do Sr. Deputado José Tático - PSD)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 27/11/02.

Stapan Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

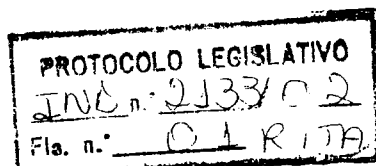
Sugere ao Poder Executivo providências junto à Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB, no sentido de promover a a instalação da rede de água e esgoto no condomínio Itapuã, localizado entre as Regiões Administrativas de Sobradinho e Paranoá.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências junto à Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, promover a instalação da rede de água e esgoto no condomínio Itapuã, localizado entre as Regiões Administrativas de Sobradinho e Paranoá.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo providências no sentido de promover a instalação da rede de água e esgoto no condomínio Itapuã. Uma vez, que somos sabedores, que diversas famílias de baixa renda, já residem no referido condomínio.

A sugestão exposta na nesta Indicação está em acordo com o art. 3º da Lei Orgânica do Distrito Federal, que assim dispõe:





Câmara Legislativa do Distrito Federal

Gabinete do Deputado José Tático – PSD

Art. 3º São Objetivos prioritários do Distrito Federal:

I -

III- preservar os interesses gerais e coletivos;

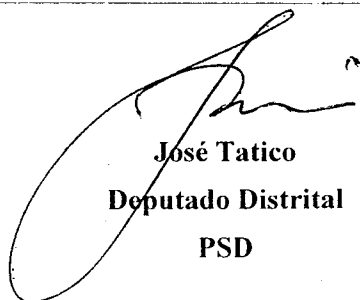
IV – promover o bem de todos;

V – proporcionar aos seus habitantes condições de vida compatíveis com a dignidade humana, a justiça social e o bem comum;

VI – dar prioridade ao atendimento das demandas da sociedade nas áreas de educação, saúde, trabalho, transporte, segurança pública, moradia, saneamento básico, lazer, e assistência social.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2002.


José Tático
Deputado Distrital
PSD

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IWD 2133/02
Fls. n.º 02 RITA